



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA LIMA

## LEI Nº 2056, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

Declara de utilidade pública a entidade que menciona e contém outras providências.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes no Legislativo aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE RESTAURAÇÃO NEEMIAS, com sede nesta cidade de Nova Lima, a Rua Aristides Martins, nº 42, Bairro Vila Operária, - CEP 34000-000.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública da referida entidade, sujeitar-se-á aos termos contidos na legislação regulamentadora, especialmente a Lei Municipal de nº 1.174 de 23 de setembro de 1987.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento desta pertencer, que a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Nova Lima, 16 de Junho de 2008.

  
Carlos Roberto Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

/am